

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção Geral da Contabilidade Pública****2.ª Repartição**

Para os devidos efeitos se publica, nos termos do artigo 60.º do regimento do Conselho Superior de Finanças, que S. Ex.ª o Sr. Ministro das Finanças, por despacho de 16 do corrente, manteve o despacho ministerial de 12 de Maio de 1922, acêrca do ordenamento de despesas variáveis de material e diversas.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, 20 de Dezembro de 1922.—Pelo Director Geral, *Oliveira e Silva*.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Majoria General da Armada****Repartição de Pessoal****Portaria n.º 3:413**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a canhoneira *Zambeze* passe ao

estado de meio armamento, com a seguinte lotação, que sairá do pessoal da Escola de Recrutas da Armada no Alfeite:

Oficiais:

Comandante, oficial superior	1
Tenentes	2

Corpo de marinheiros:**3.ª Brigada:**

Primeiro sargento de manobra	1
Segundo sargento de manobra	1
Cabo marinheiro	1
Primeiros ou segundos marinheiros	4
Grumetes	8

5.ª Brigada:

Cozinheiro de 3.ª classe	1
<i>Total</i>	<u>19</u>

Paços do Governo da República, 27 de Dezembro de 1922.—O Ministro da Marinha, *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*.